

Prefácio

Seis anos após o início de um intenso programa de reprivatizações, chegou o momento de se realizar um balanço do que foi feito e do seu impacto sobre a economia nacional. Na verdade, apesar de o programa de reprivatizações ainda não se encontrar concluído e de não se terem esgotado todos os seus efeitos sobre a economia portuguesa, o período de tempo decorrido e a profundidade e dimensão das transformações concretizadas justificam uma análise aprofundada e permitem, desde já, identificar tendências de evolução.

A edição que se apresenta contém uma profunda análise do programa de reprivatizações. Com ela se pretende, não só colher os ensinamentos possíveis para o caminho que ainda falta percorrer, como pôr à disposição dos agentes económicos, dos investigadores e de todos os portugueses, um vasto e sistematizado conjunto de informação,

que lhes permita avaliar o que foi feito, estudar o seu impacto na economia portuguesa e propor novas medidas e soluções. Neste âmbito, não queria também deixar de manifestar o meu apreço pela importante iniciativa da Associação Industrial Portuense em editar um livro sobre o processo de privatizações em Portugal, o qual constitui, sem dúvida, um valioso contributo, de uma entidade independente, para uma mais larga e aprofundada discussão de uma política estrutural tão relevante.

A necessidade de iniciar um processo de privatizações que pusesse fim à lógica interventora do Estado na economia, privilegiando o seu papel regulador e incentivador da actividade económica, era sentida desde há muito como uma das principais reformas estruturais indispensáveis para a modernização e dinamização da economia nacional, nomeadamente no contexto do processo de Integração Europeia. Mas só em 1989, com a II Revisão Constitucional, foi possível ultrapassar os bloqueios até então existentes e dar início a uma nova fase da vida económica nacional. De facto, o atraso na Revisão Constitucional, provocado pela indisponibilidade do Partido Socialista para viabilizar a necessária maioria de 2/3, determinou que o processo de privatizações se viesse a concretizar na fase baixa do ciclo

económico, perdendo-se a oportunidade histórica de potenciar os seus efeitos através da coincidência com a fase alta do ciclo (1986-1990) nas economias europeia e portuguesa.

Sendo certo que são possíveis outras abordagens, indicando rumos diferentes para o programa de privatizações, também é claro, como fica demonstrado nesta edição, que os objectivos definidos na Lei 11/90, de 11 de Abril - Lei Quadro das Reprivatizações - foram globalmente alcançados.

Até este momento, realizaram-se cerca de 130 operações de alienação de participações públicas no capital social de mais de 100 empresas.

A dimensão deste processo e as características de que se revestiu, acompanhado por uma política de liberalização e reforço da concorrência, introduziu uma nova dinâmica na vida empresarial portuguesa e contribuiu para o reforço da eficiência da economia nacional. As operações de privatização foram muitas vezes precedidas de processos de reestruturação das empresas, saneando-se as situações mais difíceis herdadas do passado e criando-se condições para a sua correcta inserção num mercado cada vez mais concorrencial.

Assegurou-se, na maior parte dos casos, um núcleo accionista nacional estável, estando já ultrapassadas as situações difíceis entretanto surgidas (BTA, BPA e Petrogal). Contribuiu-se para a constituição ou reforço de fortes grupos económicos nacionais. Estimulou-se a participação dos trabalhadores e pequenos subscritores nas operações de privatização.

Desenvolveu-se o mercado de capitais, na vertente accionista, através do aumento da sua dimensão, da capitalização bolsista, da liquidez e da diversidade das empresas cotadas, tendo-se ainda aumentado a notoriedade do mercado português no estrangeiro.

Reduziu-se significativamente o peso do Estado e da dívida pública na economia e preservaram-se os seus interesses patrimoniais. Enquanto em 1988 as empresas directa e indirectamente detidas pelo Estado representavam cerca de 20% do PIBcf e 6,5% do emprego total, estima-se que em 1995 esses valores se tenham reduzido para 10,4% e 3,0%, respectivamente. A receita global das privatizações atingirá, até ao final de 1995, cerca de 1.330 milhões de contos, a preços correntes. Deste montante, cerca de 840 milhões de contos correspondem a receitas directas do Estado, sendo 600 milhões de contos afectos à amor-

tização de dívida pública. Em média, o preço de venda situou-se mais de 8% acima do preço base fixado.

No entanto, deverá notar-se que os encargos do Estado com as empresas nacionalizadas ascendem, excluindo as indemnizações compensatórias e a preços de 1995, a cerca de 3.300 milhões de contos. Do ponto de vista estritamente financeiro e qualquer que seja o critério adoptado, o encargo líquido para o Estado decorrente das nacionalizações ultrapassa os mil milhões de contos, ou seja, mais de 10% da dívida pública.

Neste momento encontra-se praticamente concluído o programa de privatizações para os sectores financeiro e dos transportes. Estão em fase de execução os programas para os sectores cimenteiro, das celulosas e das telecomunicações, este inserido num programa mais vasto de liberalização do sector, a concluir no espaço Comunitário até ao ano 2003.

No futuro próximo haverá que concluir os processos de privatização da Petrogal, do BFE, da Cimpor, da Portugal Telecom e da Portucel Industrial, bem como iniciar os que já se encontram aprovados ou em fase final de estudo. Trata-se de um conjunto de operações fundamentais para:

- o funcionamento competitivo da economia;
- o desenvolvimento do mercado de capitais;
- a redução da dívida pública ligada com a necessidade de anulação dos défices excessivos e com o cumprimento dos critérios para a U.E.M.;
- a disponibilidade de meios para a reestruturação financeira de algumas empresas do sector público com graves desequilíbrios.

Tendo em conta os desafios que se nos irão colocar no contexto do aprofundamento do processo de Integração Europeia, é indispensável dar continuidade à estratégia de liberalização que se encontra em curso, procurando limitar a intervenção do Estado na economia à regulamentação do funcionamento dos mercados e à provisão dos chamados "bens públicos", neste caso, sempre e só quando os mecanismos de mercados se revelarem incapazes de a assegurar com eficiência.

Por isso se entende necessário avançar no estudo e implementação da privatização, total ou parcial, de outras empresas do Estado, designadamente a ANA, a GDP, a Brisa, a EPAC, a Silopor, a TAP e as resultantes da cisão da EDP.

Nalguns casos, será necessário fazer preceder o processo de privatizações por uma maior regulamentação e eventual aprofundamento das medidas de reestruturação, de forma a garantir a prestação mais eficiente de serviços indispensáveis. É o caso dos sectores da produção, transporte e distribuição de energia, onde esse processo está actualmente em curso.

Finalmente, em actividades onde a ausência do Estado enquanto investidor seja desaconselhável, dever-se-á estudar formas de associar a iniciativa privada à sua gestão, nomeadamente através da concessão de exploração.

Julho de 1995

Eduardo Catroga